



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

LEI MUNICIPAL N.º 426/2007
DE 11 DE ABRIL DE 2007

"Dispõe Sobre a Autorização para
Abertura de Crédito Adicional Especial
e dá Outras Providências"

Fernando Gorgen, Prefeito Municipal de Querência/MT., no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) destinado a Secretaria de Educação e Desporto para atender as despesas com a **"MANUTENÇÃO COM O PROJETO APLAUSOS"**.

Órgão: 05 - Secretaria de Educação e Desporto

Unidade: 03 - Setor de Ensino Fundamental

Função: 12 - Educação

Sub-Função: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 40 - Expansão e Melhoria do Ensino Fundamental

Projeto/Atividade: 2.075 - Manutenção com o Projeto Aplausos

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00.0090 - Material de Consumo R\$ 25.000,00

3.3.90.39.00.00.0090 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 3.000,00

4.4.90.52.00.00.0090 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 2.000,00

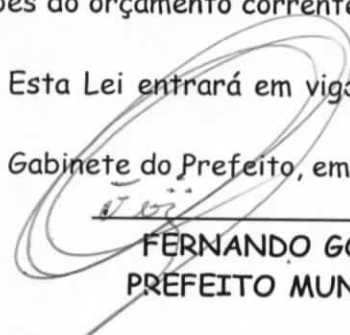
TOTAL

R\$ 30.000,00

Art. 2º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, os resultantes da Anulação Total ou Parcial de dotações do orçamento corrente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de Abril de 2007.



FERNANDO GORGEN
PREFEITO MUNICIPAL